



COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO, nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo de Paranaguá, sito à rua Arthur de Abreu, 44 – Centro Histórico, no Município de Paranaguá, estado do Paraná. No dia vinte e um do mês de julho de 2025, às nove horas, estiveram reunidos o Sr. Gabriel Pereira das Neves, o Sr. João Guilherme Romão do Santos, a Sra. Lilian Missae Uyetaqui Marins e o Sra. Arlete Lopes Alves França. Com o objetivo da avaliação e seleção do Edital de Chamamento Público nº 008/2025, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na exploração comercial temporária de espaços públicos durante o evento “Festa Aniversário de Paranaguá – 377 anos”, que será realizado de 22 a 29 de julho de 2025, na Praça de Eventos, no Centro Histórico do Município.

O edital visa à concessão precária e onerosa de direito de uso de espaços para os seguintes fins:

- Lote 01 – Bebidas: venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas;
- Lote 02 – Alimentação: venda de alimentos variados como doces, crepes, açaí e similares;
- Lote 03 – Entretenimento: instalação de brinquedos e atividades de recreação infantil.

O período de inscrição para credenciamento foi realizado do dia 03 a 18 de julho de 2025, com abertura dos envelopes no dia 18/07/2025 às 09h00.

Os critérios de seleção seguem modelo de pontuação objetiva, conforme documentação comprobatória apresentada, incluindo experiência anterior, estrutura disponibilizada, participação em eventos, entre outros.

A Comissão reforça que todas as exigências legais e sanitárias previstas no edital deverão ser cumpridas, incluindo apresentação de documentos obrigatórios, pagamento da taxa de uso via DAM, e vedações quanto à sublocação e ausência do responsável legal durante o evento.

O edital está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação municipal correlata, e tem como objetivo promover o fortalecimento do turismo, do comércio local e da economia criativa, garantindo a segurança, a regularidade e a qualidade dos serviços oferecidos ao público.

Tabela de pontuação do edital de credenciamento para a Festa de Aniversário de Paranaguá 377 anos, conforme o item 3.3 para os Lotes 01, 02 e 03:

Lote 01 e 02 – Bebidas e Alimentação

Item	Documentos para Pontuação	Pontuação
1	Experiência em festas, feiras ou similares (atestados, comprovantes ou contrato)	3,0 pontos por comprovação (limite de 30 pontos)
2	Experiência no ramo de gastronomia (pessoa jurídica ou prestadora de serviço)	2,0 pontos por ano (limite de 20 pontos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAGUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

3	Certificados em feiras, eventos, workshops na área da gastronomia	2,0 pontos por certificado (limite de 20 pontos)
4	Comprovação de estrutura de segurança e limpeza (extintores, pia, lixeira)	1,0 ponto por comprovação (limite de 10 pontos)
5	Fotos da estrutura com cobertura e proteção contra chuva e vento	1,0 ponto por comprovação (limite de 10 pontos)
6	Fotos da estrutura padronizada visualmente (plotagem, banners, cardápio visível)	1,0 ponto por comprovação (limite de 10 pontos)

Lote 03 - Entretenimento Infantil

Item	Documentos para Pontuação	Pontuação
1	Experiência em festas, feiras ou similares	3,0 pontos por comprovação (limite de 30 pontos)
2	Experiência em entretenimento infantil ou parque de diversões	2,0 pontos por ano (limite de 20 pontos)
3	Certificados em eventos relacionados à segurança e operação de equipamentos recreativos	2,0 pontos por certificado (limite de 20 pontos)
4	Fotos da estrutura de brinquedos, infláveis, sinalização e proteção	1,0 a 30,0 pontos por comprovação

EMPRESAS HABILITADAS

PONTUAÇÃO GERAL

LOTE 01 - BEBIDAS

ITEM 1.1 - Direito de ponto para exploração de venda de bebidas tipo batidas e coquetéis (destilados não puros)

EMPRESAS HABILITADAS	Pontuação
1 - ANTHARYS EVENTOS LTDA – CNPJ 00816905/0001-34	37

LOTE 01 - BEBIDAS

ITEM 1.2. - Direito de ponto para exploração de venda de bebidas não alcoólicas naturais e industrializadas - refrigerantes, água mineral, energéticas, água de coco, sucos e bebidas alcoólicas industrializadas cerveja, chope ou vinhos



COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS	PONTUAÇÃO GERAL
1 - AML MACHADO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – CNPJ 51168140/0001-04	12
2 - EVM DOLENGA – CNPJ 51917204/0001-22	9
3 - LUCIANA MARI DO NASCIMENTO DA SILVA ME – CNPJ 13298246/0001-33	5

EMPRESAS HABILITADAS MAS NÃO CLASSIFICADAS	PONTUAÇÃO GERAL
4 - BRUNO IGOR VIDAL MAZZEO – CNPJ 59803758/0001-00	4

LOTE 02 – ALIMENTAÇÃO

ITEM 2.1 - Direito de ponto para exploração de venda de gastronômica variada – doces e sobremesas.

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS	Pontuação
1 - ANTHARYS EVENTOS LTDA – CNPJ 00816905/0001-34	37

LOTE 02 – ALIMENTAÇÃO

ITEM 2.2 – Direito de ponto para exploração de venda gastronômica variada – crepes

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS	Pontuação
1 - ANTHARYS EVENTOS LTDA – CNPJ 00816905/0001-34	37

LOTE 02 – ALIMENTAÇÃO

ITEM 2.3 - Direito de ponto para exploração de venda de gastronômica variada – sorvetes, açaí



COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS	Pontuação
1 - BRUNO FELIPE DOS SANTOS AGUIAR – CNPJ 60971362/0001-51	4

LOTE 03 – ENTRETENIMENTO E LAZER

ITEM 3.1 - Exploração de espaço infantil e recreação interativa brinquedos de pequeno porte voltados ao público infantil – cama elástica, infláveis, piscina de bolinhas

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS	Pontuação
*NÃO FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS	—

EMPRESAS INABILITADAS

LOTE 01 – BEBIDAS

ITEM 1.2 – Direito de ponto para exploração de venda de bebidas não alcoólicas naturais e industrializadas - refrigerantes, água mineral, energéticas, água de coco, sucos e bebidas alcoólicas industrializadas cerveja, chope ou vinhos

EMPRESAS INABILITADAS POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTOS EXIGIDOS	JUSTIFICATIVA
EMPRESA MONTEIRO HARDEN LTDA. - CNPJ 51623287/0001-47	NÃO APRESENTOU A FICHA DE INSCRIÇÃO, CONFORME ALINEÁ “L” DO ITEM 2.3. NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES NEGATIVAS MUNICIPAL E TRABALHISTA, CONFORME EXIGIDA NA ALINEÁ “J” E “K” DO ITEM 2.3.
O ITIBERÊ CHOPERIA E GASTRONOMIA LTDA– CNPJ 35385421/0001-	NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ACORDO COM ALINEÁ “B” DO ITEM 2.3: ATO

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E
AVALIAÇÃO

62

CONSTITUTIVO OU CONTRATO SOCIAL. NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO EXIGIDA DA ALINEÁ “E” DO ITEM 2.3. NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL, EXIGIDA NA ALINEÁ “H” DO ITEM 2.3. NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS EXIGIDA NA ALINEÁ “J” DO ITEM 2.3. NÃO APRESENTOU FOTOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA ESTRUTURA, CONFORME EXIGIDO NA ALINEÁ “M” DO ITEM 2.3

Paranaguá, 21 de julho de 2025.

Gabriel Pereira das Neves

Presidente

João Guilherme Romão dos Santos

Secretário

Documento assinado digitalmente

LILIAN MISSAE UYETAQUI MARINS

Data: 21/07/2025 09:35:39-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Lilian Missae Uyetaqui Marins

Membro

Arlete Lopes Alves França

Membro

